

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº890/2025

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: Execução de obra de construção de muro de contenção localizado no Cemitério do Baú, Avenida Brasília, bairro Baú, no município de João Monlevade.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às diretrizes de segurança pública, saúde urbana e preservação do patrimônio público municipal. A reconstrução do muro de contenção no Cemitério do Baú é necessária para garantir a **contenção do terreno onde estão localizadas sepulturas**, evitando o deslizamento de solo e a exposição de restos mortais na via pública, situação que oferece risco sanitário, constrangimento social e violação à dignidade dos sepultados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A imperativa necessidade que fundamenta a presente contratação reside no colapso parcial do muro de contenção localizado no Cemitério do Baú, cujas consequências impõem uma ação imediata e pormenorizada para salvaguardar o interesse público. A intervenção é crucial e premente em decorrência do antigo muro, que resultou na movimentação do terreno no limite do Cemitério do Baú, expondo sepulturas e invadindo a calçada da Avenida Brasília.

A situação compromete a segurança de pedestres, veículos e dos próprios familiares que frequentam o local, além de oferecer risco sanitário, constrangimento social e violação à dignidade dos sepultados em decorrência da possível exposição de restos mortais na via pública. A falha estrutural do muro existente exige uma ação imediata para mitigar esses riscos e restabelecer a segurança e a ordem no local.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à premente necessidade de restabelecer a segurança, estabilidade e salubridade do terreno no limite do Cemitério do Baú, a intervenção de engenharia civil a ser implementada deverá cumprir os seguintes requisitos essenciais e inegociáveis, visando a perenidade da solução, a mitigação de riscos e a proteção do interesse público:

Qualidade Técnica, Conformidade e Segurança na Execução

- A execução da obra deverá seguir rigorosamente os critérios estabelecidos no Projeto Estrutural, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e normas

da ABNT e NRs do Ministério do Trabalho, especialmente quanto à contenção de solo, drenagem e proteção em áreas insalubres, garantindo a solidez, segurança, funcionalidade e a segurança e saúde ocupacional no canteiro e entorno.

Materiais e Componentes Construtivos

- Todos os materiais e componentes a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, novos, sem vícios ou defeitos, comprovadamente adequados ao uso específico e em conformidade com as normas técnicas pertinentes e as especificações de projeto.
- Priorizar-se-á, sempre que técnica e economicamente viável, o uso de materiais com comprovada origem sustentável e que contribuam para a minimização do impacto ambiental da obra, garantindo-se sua rastreabilidade.

Desempenho e Durabilidade da Solução:

- A solução implementada deverá assegurar a estabilidade estrutural e geotécnica do terreno a longo prazo, eliminando de forma definitiva o risco de novos deslizamentos, movimentos de massa e a exposição de sepulturas. A estrutura deverá ser capaz de suportar as cargas previstas, pressões do maciço terroso e as intempéries típicas da região.
- O sistema de drenagem, quando parte da solução, deverá ser dimensionado e executado com máxima eficiência, garantindo a captação, condução e escoamento adequados das águas superficiais e subterrâneas, prevenindo a saturação do solo e a formação de pressões hidrostáticas que possam comprometer a estabilidade do conjunto.
- A estrutura e os sistemas implementados deverão apresentar uma vida útil compatível com a natureza da obra pública, exigindo mínima manutenção corretiva e permitindo, quando necessário, intervenções de manutenção preventiva de forma eficiente.

Gestão de Riscos e Segurança:

- **Plano de Gerenciamento de Riscos:** A execução da obra deverá ser acompanhada de um plano de gerenciamento de riscos que identifique, analise e proponha medidas de mitigação para os potenciais riscos inerentes à intervenção, incluindo, mas não se limitando a acidentes de trabalho, instabilidade adicional do terreno durante a obra, danos a propriedades de terceiros ou serviços públicos, e imprevistos geotécnicos.
- **Segurança do Entorno:** Medidas proativas deverão ser adotadas para garantir a segurança da Avenida Brasília, dos pedestres, veículos e dos frequentadores do cemitério durante todo o período de execução da obra, incluindo sinalização adequada, isolamento da área e controle de acesso.

Garantia e Responsabilidade Técnica:

- **Garantia dos Serviços:** A obra executada e os materiais empregados deverão possuir garantia contra vícios e defeitos que comprometam a segurança, solidez e durabilidade da estrutura, nos termos da legislação civil vigente e das normas técnicas aplicáveis.
- **Responsabilidade Técnica Profissional:** Todos os serviços de engenharia inerentes à obra, desde a fase de planejamento (se aplicável à execução) até a entrega final, deverão ser devidamente registrados e acompanhados por profissionais legalmente habilitados junto aos seus conselhos de classe, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) válidas.

5 – POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

As alternativas levantadas para reconstrução do muro foram:

Execução Direta:

Neste modelo, a própria Administração Pública (o órgão ou entidade) assume a responsabilidade total pela execução da obra, utilizando seus próprios recursos.

- A obra é realizada com pessoal próprio (servidores, engenheiros, técnicos da prefeitura), equipamentos pertencentes ao patrimônio público e materiais adquiridos diretamente pela Administração.
- Todo o planejamento, gestão, fiscalização e execução são de responsabilidade interna.

Vantagens:

- A Administração tem controle total sobre o processo, podendo realizar ajustes e adaptações com maior agilidade, sem depender de terceiros.
- Se a Administração tiver capacidade ociosa de pessoal, equipamentos e expertise, pode haver uma redução de custos ao eliminar o lucro da empresa contratada.
- Permite o desenvolvimento e a manutenção de expertise técnica dentro do próprio órgão.

Desvantagens:

- É viável apenas se a Administração possuir, de fato, mão de obra qualificada em número suficiente, equipamentos adequados e em bom estado de conservação, além de capacidade logística e gerencial.
- A compra de materiais e a gestão da mão de obra ainda precisam seguir os trâmites da Lei de Licitações e as regras de pessoal, o que pode ser complexo.
- Todos os riscos da execução (atrasos, custos adicionais por imprevistos, problemas de qualidade) recaem diretamente sobre a Administração.

Contratação Externa (Indireta):

- Neste modelo, a Administração Pública transfere a responsabilidade pela execução da obra para uma empresa ou profissional especializado, contratado por meio de um processo licitatório.
- A Administração define o objeto (o que precisa ser feito), os requisitos de qualidade, prazos e orçamento.
- Uma empresa é selecionada via licitação e assume a execução da obra, fornecendo mão de obra, equipamentos e materiais (conforme o regime de execução escolhido).
- A Administração atua como fiscalizadora e gestora do contrato.

Vantagens:

- Permite o acesso a empresas e profissionais com conhecimento técnico e experiência específica que a Administração pode não possuir.
- Parte dos riscos de execução da obra é transferida para o contratado.
- Em geral, empresas especializadas podem executar a obra de forma mais rápida e eficiente, pois possuem processos e estruturas dedicadas.
- Libera a Administração para focar em suas atividades-fim, delegando a execução de obras a quem é especialista.

Desvantagens:

- Inclui o lucro da empresa contratada, o que geralmente torna o custo final mais elevado que uma execução direta ideal (que raramente é a realidade).

- Exige uma fiscalização rigorosa por parte da Administração para garantir a qualidade, o cumprimento do contrato e evitar sobrepreço ou superfaturamento.
- A Administração torna-se dependente da performance do contratado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para a reconstrução do muro de contenção no Cemitério do Baú consiste na **contratação de uma empresa especializada** para a execução integral da obra.

A intervenção envolve a reconstrução de um muro de contenção do tipo gravidade. Este muro deverá ser construído com blocos vazados preenchidos com concreto, rigidamente vinculados por pilares e vigas de concreto armado. A solução inclui também a implantação de um sistema de drenagem e a construção de um muro de divisa.

A solução proposta consiste na **reconstrução do muro de contenção do tipo gravidade**, com blocos vazados preenchidos com concreto fck 15 MPa, reforçado com pilares e vigas em concreto armado fck \geq 20 MPa, conforme projeto estrutural e normas da ABNT. Também será implantado sistema de drenagem com barbacãs, colchão drenante com brita e geotêxtil, além da execução de um **muro de divisa de 60 cm de altura** sobre o coroamento, delimitando a área do cemitério. A escolha deste tipo de muro de contenção foi embasada em análises geotécnicas e estruturais prévias que indicaram sua adequação para as características do solo local, o nível de contenção necessário e a relação custo-benefício para a garantia de estabilidade e segurança a longo prazo.

A contratação será formalizada conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, seguindo as condições estabelecidas:

- Modalidade de Licitação: Concorrência. A escolha da modalidade Concorrência, mesmo diante do valor estimado individual da obra, justifica-se para prevenir o fracionamento indevido de despesas. Esta obra, ainda que específica, pode compor um conjunto de serviços de engenharia similares ou de natureza contínua necessários ao município, cuja agregação de valores poderia ultrapassar os limites de dispensa, tornando a Concorrência a modalidade mais transparente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a ampla competitividade e a conformidade com os princípios da Lei de Licitações.
- Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
- Vigência Contratual: 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
- Prazo de Execução da Obra: 60 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Início.
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Global, conforme Art. 6º, inciso XXIX da Lei 14.133/2021.

Será utilizado a prerrogativa dos incisos I, Art 48, da Lei 123/2006, considerando que há no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. (Microrregião definida no inciso II, Art. 7º do Decreto Municipal nº 49/2023, de 24/02/2023)

A execução direta por administração pública está inviabilizada pela ausência de mão de obra especializada, equipamentos apropriados e capacidade operacional, o que torna indispensável a contratação externa

7 - LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

O custo estimado da obra foi apurado por meio de **planilha orçamentária detalhada**, com base nos projetos e memoriais fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras, utilizando-se **composições baseadas em preços do SETOP-MG e SINAPI**.

O valor total estimado para execução dos serviços é de R\$ 45.067,62 (quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

8-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram apurados com base no projeto executivo, memorial descritivo e levantamentos técnicos realizados no local. Os principais serviços a serem contratados incluem:

- Alvenaria com bloco de concreto cheio (fck 20 MPa): 56,76 m²
- Concreto estrutural fck 20 MPa: 5,43 m³
- Corte, dobra e montagem de aço CA-50: 300,78 kg
- Forma de madeira reaproveitável: 33,20 m²
- Tubulação PVC DN 50 mm para drenagem: 9,00 m
- Geotêxtil não tecido: 38,28 m²
- Enchimento com brita nº 2 para dreno: 3,83 m³
- Muro de divisa em bloco de concreto aparente: 7,74 m²
- Pingadeira moldada in loco em concreto: 14,50 m
- Demolição mecanizada de concreto armado: 1,20 m³

Os quantitativos estão detalhados na planilha orçamentária vinculada ao processo, que deverá ser utilizada como base para medição, fiscalização e pagamento.

9 – ESTIMATIVA DE VALORES

O orçamento total da obra é de **R\$ 45.067,62**, conforme planilha orçamentária detalhada anexada ao processo administrativo.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, visto que a obra consiste em um serviço de natureza **indivisível e interdependente**, cuja execução parcial

comprometeria a estabilidade estrutural e a efetividade do sistema de contenção.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta intervenção. Todos os serviços e fornecimentos necessários estão contemplados na contratação principal.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reconstrução definitiva do muro de contenção do Cemitério do Baú;
- Restauração da segurança e estabilidade do terreno de sepultamento;
- Eliminação de riscos de exposição sanitária e colapso de solo;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT e exigências de segurança do trabalho.
- Valorização e preservação do patrimônio público municipal.

13-PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão anexados os documentos técnicos obrigatórios para o prosseguimento do processo licitatório, incluindo:

- Memorial Descritivo;
- Termo de Referência;
- Projeto Estrutural;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a modalidade de **concorrência** e o critério de julgamento de **Menor Preço**.

14-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais localizados, especialmente relacionados à geração de resíduos da construção civil e dispersão de partículas sólidas. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Destinação adequada dos resíduos sólidos (entulho, sobras de materiais, embalagens) em caçambas licenciadas, com comprovante de transporte e descarte em área regularizada conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Recolhimento de resíduos contaminados, caso identificados, com segregação e acondicionamento conforme orientação técnica de segurança e normas ambientais.

A obra será executada com o compromisso de minimizar interferências no entorno urbano e de manter o local limpo e seguro durante todo o período de execução e seguindo os parâmetros do Guia Nacional das Contratações Sustentáveis.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é considerada **plenamente viável**, tanto sob o ponto de vista técnico quanto legal, uma vez que a Administração Pública **não dispõe de equipe própria nem estrutura operacional** para a execução direta da obra.

A intervenção é necessária e adequada à finalidade pública, conforme previsto no planejamento de infraestrutura urbana e conforme os critérios da **Lei nº 14.133/2021**, com orçamento compatível, projeto executivo disponível e completa justificativa técnica.

16-ANEXOS

ANEXO FOTOGRÁFICO



17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil
CREA-MG 204.675/D

Thainara Fernanda da Silva
Agente de planejamento

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais.

João Monlevade, 31 de julho de 2025.

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Construção de muro de contenção localizado no Cemitério do Baú, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Estimativa de preço inadequada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Estimar o preço de forma equilibrada: nem super estimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, Setor de Engenharia, com o apoio do Setor de Licitações.
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;• Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações e Setor de Engenharia.



RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Insuficiência ou Inadequação do Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Atrasos na execução da obra, necessidade de aditivos contratuais (de prazo e/ou valor), vícios construtivos, prejuízos à qualidade final ou até paralisação da obra.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">•Elaborar o Projeto Executivo/Básico de forma completa, detalhada e clara, prevendo todas as etapas, especificações técnicas, quantitativos e soluções construtivas.• Realizar revisões técnicas rigorosas por engenheiros especializados antes da licitação. Incluir levantamentos geotécnicos e topográficos atualizados e precisos	Setor de Engenharia e Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Analisar as inconsistências e propor soluções técnicas para as adequações necessárias.•Discutir e formalizar a necessidade de ajustes contratuais (aditivos) com a empresa contratada, buscando o menor impacto no cronograma e no orçamento.•Acionar a equipe de fiscalização para resolução de	Fiscal da Obra, Setor de Engenharia, com apoio do Setor Jurídico e da Área Requisitante.



	dúvidas e acompanhamento intensivo.	
--	-------------------------------------	--

RESPONSÁVEIS

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil - Mat: 11636

Thainara Fernanda Da Silva
Agente de Planejamento - Mat:13987

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 31/07/2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO NO CÉMITERIO DO BAU,
AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO BAÚ – JOÃO MONLEVADE –
MG.**

João Monlevade, 01 de agosto de 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Histórico de Revisões

Data	Versã o	Descrição	Fase*	Autor
15/07/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PC	Luan Barboza
			SF	
			GC	

*Fase: Registro da fase do processo de contratação relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PC – Planejamento da Contratação;

SF – Seleção de Fornecedores;

GC – Gestão do Contrato.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de encontrada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) **Durante a fase de planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) **Durante a fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) **Durante a fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

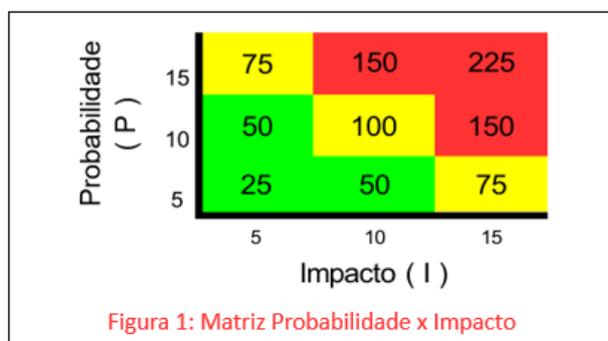
Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



A tabela a seguir apresenta a **Matriz Probabilidade x Impacto**, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região **verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região **amarela**, entende-se como **médio**; e se estiver na região **vermelha**, entende-se como nível de risco **alto**. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, **deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas**.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados para

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
R01	Deficiência na definição da demanda	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Elaboração dos documentos técnicos de forma inadequada tais como: Projeto Básico, termo de referência (se for o caso, Memorial Descritivo, Cronograma	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Indisponibilidade financeira	Planejamento da Contratação	5	10	50



R07	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R08	Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R09	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R10	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R11	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R12	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R13	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R14	Licitação deserta/fracassada.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R15	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R16	Seleção de empresa inapta.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R17	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R18	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R19	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R20	Execução do objeto em desacordo com o contratado	Gestão Contratual	10	15	150
R21	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R22	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	15	15	225
R23	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	5	15	75



R24	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	Gestão Contratual	10	15	150
R25	Falhas na execução da demolição pela empresa	Solução Tecnológica	5	15	75
R26	Atraso na reconstrução devido a intempéries	Fases do Processo da Contratação	10	10	100
R27	Problemas na entrega de materiais	Solução Tecnológica	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante identificado.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: **evitar**, **reduzir** ou **mitigar**, **transferir** ou **compartilhar**, e **aceitar** ou **tolerar** o risco.

Risco 01	Risco:	Deficiência na definição da demanda.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda. Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.		
	Tratamento:	Evitar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão.	Secretaria Municipal de Obras	
	2	Solicitar que o requisitante apresente as características quantidades e qualitativas e justificativas necessárias dentro do prazo	Secretaria Municipal de Obras	
	3	Promover reuniões de discussão entre as secretarias envolvidas na demanda	Secretaria Municipal de Obras	



Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Restabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do serviço e documentos de aporte.	Secretaria Municipal de Obras

Risco 02	Risco:	Descumprimento de formalidade legal.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Incompatibilidade de atos e condutas com os ditames legais, podendo ocasionar a anulabilidade de tais ações	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação	Agente de Planejamento
2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico	Agente de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais.	Agente de Planejamento	

Risco 03	Risco:	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe capacitada, em tempo hábil.	Autoridade Competente
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação	Autoridade Competente	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento	

Risco 04	Risco:	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
-----------------	---------------	--	--



Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
Tratamento:	Evitar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento	Autoridade Competente
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação	Autoridade Competente
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento

Risco 05	Risco:	Elaboração do Termo de Referência inadequado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente
3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Agente de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento	

Risco 06	Risco:	Indisponibilidade financeira.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atraso no processo licitatório.	



Tratamento:	Evitar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Agente de Planejamento
2	Elaboração de Plano de Contratações Anual nos termos da lei.	Agente de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento do processo licitatório	Agente de Planejamento

Risco 07	Risco:	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa incapaz de executar o objeto nos termos do edital / contrato.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe capacitada para atuar no processo de planejamento licitatório.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento
	2	Integração multidisciplinar entre os agentes administrativos e técnicos especializados no objeto, afim de, com maior qualidade, exigir-se capacitações técnicas particulares ao objeto licitado.	Agente de Planejamento
3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento	

Risco 08	Risco:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa inapta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Violação de preceitos constitucionais e legais; Repetição ou Cancelamento do Edital; Atrasos na contratação; Dano ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	



	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar lista de verificação dos requisitos de habilitação exigidos por lei, bem como requisitos particulares ao objeto licitado.	Agente de Planejamento
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico	Agente de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Análise das situações apresentadas e republicação do Edital, com as devidas correções caso seja necessário	Agente de Planejamento
Risco 09	Risco:	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário; Super/subdimensionamento do objeto.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a identificação e descrição da demanda, em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento, levando em consideração todo o ciclo de vida do objeto licitado	Autoridade Competente
2	Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo setor requisitante	Autoridade Competente	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente	

Risco 10	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Prejuízos à Administração; Retrabalho em caso de atualização de valores e estimativa de custos; Ineficiência na solução de demandas.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente	
3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Agente de Planejamento	



	4	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para a contratação	Agente de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento

Risco 11	Risco:	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Prejuízos à Administração; Produção de Estudos ineficazes e/ou incompletos; Sobrecarga de trabalho da Equipe de Planejamento; Inobservância de procedimentos legais; Ineficiência na solução de demandas.		
	Tratamento:	Evitar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Definir cronograma de procedimentos licitatórios, levando em consideração o tempo médio entre a formalização da demanda e a contratação / execução do serviço,	Autoridade Competente / Agente de Planejamento
		2	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento
		3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente
		Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Agente de Planejamento	

Risco 12	Risco:	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Impugnações e Recursos; Licitação deserta / fracassada; Dano ao erário; Republicação ou cancelamento de Edital; Atrasos no processo licitatório		
	Tratamento:	Evitar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a	Setor de



	execução do planejamento de contratações.	Licitações
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco 13	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações	
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações	
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações	
5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor de Licitações	
6	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Autoridade Competente / Setor de Licitações	



Risco 14	Risco:	Licitação deserta ou fracassada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Repetição do Certame; Atrasos no processo licitatório; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda; Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na mitigação das causas que originaram o fracasso ou inexistência de participantes na licitação	Autoridade Competente / Setor de Licitações	

Risco 15	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possível prejuízo ao Erário;	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa mercadológica e composição de custos em conformidade com a legislação vigente, instruções normativas e decretos.	Setor de Licitações
2	Promover a atualização dos valores referenciais sempre que necessário.	Autoridade Competente / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	



	1	Adoção do procedimento legal previsto na Lei 14.133/2021 para o caso específico.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
Risco 16	Risco:	Seleção de empresa inapta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações	
2	Inabilitar empresas que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações	

Risco 17	Risco:	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações



3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
2	Inabilitar fornecedores que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações

Risco 18	Risco:	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto. Inadimplemento de obrigações legais e contratuais	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Agente de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento da execução e adimplemento das obrigações.	Agente de Planejamento	

Risco 19	Risco:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Gestor Contratual
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Gestor Contratual
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável	



	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual
--	---	--	-------------------

Risco 20	Risco:	Execução do objeto em desacordo com o acordado.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco 21	Risco:	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco	Risco:	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de
--------------	---------------	---



22	fiscalização.	
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.
	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.
	Dano 3:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Dano 4:	Fragilidade do processo de gestão de requisitos.
	Tratamento:	Mitigar.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Gestor Contratual
2	Sistematizar a hierarquização de demandas, atribuindo a importância e urgência adequadas.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Redução da emissão de Ordens de Serviço.	Gestor Contratual
2	Implantação de controles internos, como a realização de estudo da capacidade de execução de demandas.	Gestor Contratual

Risco 23	Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual	
4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco 24	Risco:	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.
----------	---------------	--



Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual; Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Execução de medidas corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 25	Risco:	Falhas na execução da demolição pela empresa.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Comprometimento da segurança no local; atraso no cronograma da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir garantias técnicas e operacionais da empresa contratada.	Gestor Contratual
2	Fiscalizar o processo de demolição in loco.	Fiscal Técnico	
3	Monitorar conformidade com normas técnicas de segurança.	Fiscal Técnico	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar medidas coercitivas contratuais em caso de não conformidade.	Gestor Contratual	

Risco 26	Risco:	Atraso na reconstrução devido a intempéries (chuvas).	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Prolongamento da indisponibilidade de acesso adequado; atrasos no cronograma da obra.	
	Tratamento:	Mitigar e aceitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Ajustar o cronograma para incluir dias de chuva como margem.	Responsável pelo	



		Planejamento de Obras
2	Planejar atividades internas para dias chuvosos.	Fiscal Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramar atividades e reforçar comunicação com a equipe.	Fiscal Técnico

Risco 27	Risco:	Problemas na entrega de materiais.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atraso no cronograma da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Contratar fornecedores com boa reputação e histórico confiável.	Responsável pela Logística	
2	Estabelecer prazos contratuais claros para entrega de materiais.	Gestor Contratual	
3	Planejar estoque mínimo de materiais essenciais.	Fiscal Administrativo	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Buscar fornecedores alternativos no mercado local.	Gestor Contratual	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme **exemplo** abaixo.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Fase de Planejamento de Contratação e seleção das empresas de e Gestão do Contrato:



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**Fiscal
Requisitante**

**Fiscal
Técnico**

**Fiscal
Administrativo**

Gestor de Contrato
Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras